



LEI Nº 674, 05 de setembro de 2025

Nomeia de "Rua Professor Amarino Custódio da Silva" a via pública urbana localizada na Ilha da Crôa, município de Barra de Santo Antônio/AL,, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de RUA PROFESSOR AMARINO CUSTÓDIO DA SILVA, a via pública urbana localizada na Ilha da Crôa, entre o loteamento da Barra de Santo Antônio e o loteamento Ilha Mar Azul, no Município da Barra de Santo Antônio/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita